



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Centro Educacional Amigos do Saber		
EMENTA: Recredencia o Centro Educacional Amigos do Saber, INEP 23236019, no município de Juazeiro do Norte, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 5238305/2016	PARECER Nº 0987/2016	APROVADO EM: 29.09.2016

I - RELATÓRIO

Lúzia Mendes de Melo, diretora pedagógica do Centro Educacional Amigos do Saber, por meio do processo nº 5238305/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o recredenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede particular de ensino, com sede na Rua Antônio Pinheiro Landim, nº 278, Bairro Parque Antônio Vieira, CEP: 63.041-460, no município de Juazeiro do Norte, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 01.111.634/0001-84.

O Colégio citado foi amparado pelo Parecer nº 0409/2013, cuja validade expirou em 31.12.2014.

Integram o quadro técnico-administrativo a professora Lúzia Mendes de Melo, diretora pedagógica, Especialista em Gestão Escolar, Registro nº 1075, e a secretário escolar, Marta Vânia Feitosa, Registro nº 7120.

O corpo docente da instituição é composto de 23 professores, sendo 20 (vinte) habilitados e 03 (três) autorizados, perfazendo um total de 86% habilitados na forma da lei.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP no dia 22/06/2016, acompanhado da ata de aprovação e da proposta curricular do curso de ensino fundamental, atende satisfatoriamente às recomendações deste CEE, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005 - CEE.

A organização curricular do curso de ensino fundamental está estruturada com base na legislação vigente, Lei nº 9.394/96, e demais Resoluções pertinentes ao assunto.

O acervo bibliográfico é constituído de 778 títulos para um total de 563 alunos matriculados, revelando uma proporção de 02 títulos por aluno.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0987/2016

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste CEE.

III – VOTO DA RELATORA

O parecer da relatora é favorável à postulação, com base na Informação nº 295/2016, da autoria da Assessora Técnica Francisca Gonçalves de Alencar, e nos dados inseridos no SISP.

Mediante o exposto, somos de Parecer favorável ao recredenciamento do Centro Educacional Amigos do Saber, INEP 23236019, no município de Juazeiro do Norte, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2018, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2016.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE